



**ATA nº 23/2021 DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI**

**VICE-PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS**

Aos dezenove dias do mês de abril de 2021, às 8 horas, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca, dos Projetos de Lei nº 027, 028 e 029/2021. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 027/2021** - **Relator: Everaldo Mangini: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 35/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 27/2021. **Projeto de Lei nº 28/2021**. **Relator: Antônio Carlos Ferreira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Everaldo Mangini concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 36/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 28/2021. **Projeto de Lei nº 29/2021**. **Relator: Vereador Dorival Mattos de Moraes: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Everaldo Mangini e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 37/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº. 029/2021. Nada mais havendo a tratar, às 8h10min, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE- ANTÔNIO CARLOS FERREIRA e MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS:**